



CONGRESSO NACIONAL

OFÍCIO (CN) Nº 2, DE 2026

Ingresso de Unidade da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) -
Prefeitura de São Paulo

AUTORIA: Agência Brasileira de Inteligência



[Página da matéria](#)



Presidência da República
Casa Civil
Agência Brasileira de Inteligência

Ofício nº 375/2026/GAB/DG/ABIN/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador NELSON TRAD FILHO
Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI)
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Ingresso de Unidade da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).

Referência: Processo nº 00091.007269/2026-92.

Anexo: Ofício 28/2026 - GAB/PREF (1630543)

Senhor Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI),

1. A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) tem como uma de suas competências, na condição de Órgão Central do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), avaliar a proposta de ingresso de órgãos e entidades para compor o Sistema.
2. A Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e o Decreto nº 11.693, de 6 de setembro de 2023, preveem a participação das Unidades da Federação (UFs) no Sisbin. Estabelecem, ainda, que nos casos de ingresso de UFs, o órgão de controle externo da atividade de Inteligência será ouvido.
3. Em atendimento à Portaria nº 2.091, de 03 de junho de 2024, que estabelece os critérios e procedimentos de ingresso de órgãos e entidades no Sisbin, a Prefeitura do Município de São Paulo protocolou, por meio do Ofício 28/2026 - GAB/PREF, pedido de ingresso no Sisbin, indicando a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) para integrar o Sisbin, na condição de órgão federado.
4. Dessa forma, a ABIN envia a esta Douta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) o presente Ofício para comunicar o início do processo de adesão do município de São Paulo ao Sisbin.
5. Anexo a este ofício, encaminho o pedido de ingresso formal do Prefeito do Município de São Paulo para compor o Sisbin.
6. Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração, e coloco a ABIN à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO CORRÊA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO CORREA, Diretor-Geral**, em 05/08/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abin.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632716** e o código CRC **B686365D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00091.007269/2026-92

SEI nº 1632716

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, - CEP 70610-905 - Brasília/DF -



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de julho de 2026.

Ofício n.º 28/2026 - GAB/PREF

Assunto: Manifestação de interesse em compor o Sistema Brasileiro de Inteligência SISBIN.

Referência: Processo SEI nº 6029.2026/0014221-7

Ao Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, manifesto o interesse da **Prefeitura do Município de São Paulo** em compor o **Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN**, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Federal nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, bem como dos arts. 7º, inciso V e § 4º, e 8º do Decreto Federal nº 11.693, de 6 de setembro de 2023, que preveem e regulamentam a participação das unidades da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência.

Em atendimento ao disposto na Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 2.091, de 3 de junho de 2024, indico a **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU** como o órgão desta Administração Municipal apto a integrar o **Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN**, na condição de órgão federado.

Indico, ainda, como ponto focal do órgão federado para interlocução institucional e acompanhamento da tramitação do Acordo de Adesão ao SISBIN, o seguinte servidor:

Nome: Silvio Conceição Thomé

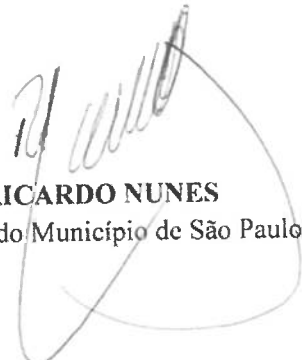
Cargo: Coordenador

E-mail: silvio.thome@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 3124-5136 (11)94252-1727

Renovo, nesta oportunidade, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RICARDO NUNES

Prefeito do Município de São Paulo

Aos Cuidados do Senhor

LUIZ FERNANDO CORRÊA

Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

SPO Área 05, Quadra 01, Bloco A – Asa Sul

Brasília/DF – CEP 70.610-905